

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 129/2025 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: SEI 6018.2020/0043985-5

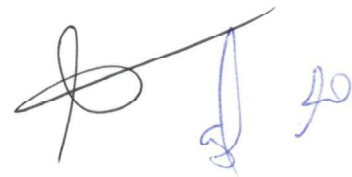
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial com aprovação de novo Plano Orçamentário, a título de CUSTEIO, com a manutenção do TA 127/2025; Alteração de nomenclatura da UBS Jardim Novo Pantanal para UBS Jardim Novo Pantanal - Otacílio Madeira, para o período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Coordenador de Saúde substituto, **GABRIEL ANDRÉ ARAUJO DE SOUZA, RF: 944.402.5** e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 cj 151 B - CEP 04571-010 – Cidade Monções, São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, considerando a Portaria 003/2025 SMS.G. na conformidade das seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 024/2020 para o período de 01 a 31 de outubro de 2025, no valor total de R\$ 71.304.048,76 (setenta e um milhões, trezentos e quatro mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) à Título de **CUSTEIO**, conforme cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	out/25	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 71.304.048,76	R\$ 71.304.048,76
Total	R\$ 71.304.048,76	R\$ 71.304.048,76

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10. 10.301.3003.2.520. 3.3.50.85.00. 02.1.604.1168.0; 84.10. 10.302.3026.2.507. 3.3.50.85.00. 00.1.500.9001.0 e 84.10. 10.301.3003.2.520. 3.3.50.85.00. 00.1.500.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contempla:

- Inclusão do TA 127/2025 - custeio regular do período de julho a setembro de 2025
- Alteração no quadro de RH, sem impacto financeiro
 - **UBS Parque Dorotéia:** Supressão de 02 Auxiliares Técnicos Administrativos, 40 h e incremento de 03 auxiliares de enfermagem, 40h.
 - **UBS Jardim Apurá:** Incremento de 02 Auxiliares Técnicos Administrativos, 40 h
 - **UBS Jardim Aeroporto:** Supressão de 02 auxiliares de Enfermagem de 40h
 - **UBS Vila Arriete:** Supressão de 01 Auxiliar de Enfermagem de 40h
 - **AMA/UBS Vila Império I:** Supressão de 01 médico PMMB, 36 h, e incremento de 02 Médicos Clínicos 20h
 - **UBS Jardim Miriam II:** Supressão de 01 Médico Generalista 40 h e incremento de 01 Médico PMMB, 36 h
 - **UBS Chácara Santo Antônio:** Supressão de 01 Médico PMpB 32 h
 - **UBS Santo Amaro:** Supressão de 01 Médico PMpB 32 h
 - **CER III Cidade Ademar:** Supressão de 16 hs de Médico Oftalmologista, incremento de 12 hs de Médico Fisiatra e 04 hs de Médico Ortopedista
 - **HD Cidade Ademar:** Supressão de 03 Líderes de Atendimento, 36hs, incremento de 01 Supervisor Administrativo 44h e 02 Auxiliares Técnicos Administrativos, 36 hs

- **UBS Jardim Novo Pantanal:** Alteração de nomenclatura da unidade para UBS Jardim Novo Pantanal - Otacílio Madeira;

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente poderá ser rescindido a **qualquer** data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela **CONTRATANTE, enquanto aguarda a** finalização do Chamamento Público, em virtude da **suspensão da sessão pública**, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS **Processo 6018.2020/0051422-9**

CLÁUSULA QUARTA

Anexo II - Parâmetro para Pagamento e Avaliação de desempenho por linha de serviço
Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade
Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade
Anexo V – Matriz e Quadro Explicativo de Indicadores de Monitoramento
Anexo VI – Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção
Anexo VII – Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

Gabriel André Araujo de Souza
RF: 944.402.5/2
Diretor - DPCSS

GABRIEL ANDRÉ ARAUJO DE SOUZA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 22/10/2025 09:32:05 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Paula Campi Locatelli de Almeida
RF: 822.909.1-1
Supervisora de Saúde

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:


Nome/RG:

Siomara dos Santos Oliveira
RF: 025.001.5/2
COREN SP: 42.646

Assinado digitalmente por:
LUCIANA TORRES PEIXOTO
CPF: ***.484.945-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 23/10/2025 11:30:38 -03:00

MUNDO DIGITAL
Nome/RG: